

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO
Nº 001/2022- MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE
DADOS – SERPRO.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, neste ato representado pelo Gerente de Divisão, Sr. **Guilherme Alvares da Silva** e pelo seu Gerente de Departamento, Sr. **Anderson Roberto Germano**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima Sexta do Contrato de Adesão que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto o fornecimento de serviço de emissão de identificação digital por meio da solução PROID, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 040/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por **mais 12 (doze) meses**, a contar de **05/11/2023**, nos termos no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, c/c cláusula Décima Sexta, item 16.1 do aludido Contrato de Adesão.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Natureza da Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 19 de outubro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ANDERSON ROBERTO GERMANO
Gerente de Departamento – SERPRO
Contratada

GUILHERME ALVARES DA SILVA
Gerente de Divisão – SERPRO
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____